



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Indicação: 210 / 2024

Autor: Ver. Nelson Dib Junior (Nelsinho)

Requeiro a mesa, ouvido o Douto Plenário, na Forma Regimental, que seja encaminhado expediente a Agência Municipal de Trânsito e Transportes - AGETRAT, na pessoa do seu Diretor - Presidente, o Sr. José Wagner de Oliveira, solicitando, que **"Sejam realizadas ações, principalmente, àquelas que busquem publicizar e, conseqüentemente, fiscalizar e fazer cumprir, todas as medidas constantes na Resolução CONTRAN n.º 996, de 15 de junho de 2023, em vigor desde 03 de julho de 2023 e que, "Dispõe sobre o trânsito, em via pública, de ciclomotores, bicicletas elétricas e equipamentos de mobilidade individual autopropelidos", nas vias públicas de nosso Município de Corumbá/MS"**

JUSTIFICATIVA: A presente solicitação é um pleito, que está sendo, veementemente cobrado, por vários Munícipes Corumbaenses, moradores nos diversos Bairros de nosso Município de Corumbá/MS, incomodados ou perturbados, com as diversas situações-problema, promovidas e/ou geradas, por diversos Motoristas e seus Veículos Elétricos (Bicicletas, Scooters e outros), ao transitarem em Vias Públicas, Ciclofaixas e, inclusive, nos Passeios Públicos (Calçadas) e Praças, de nossa Cidade. São observados, também, circulando nas diversas Vias Urbanas, diversos Veículos de Produção Artesanal e/ou Caseira, sem a menor preocupação com a observação das questões Ambientais (perturbação sonora) e com as de Segurança, dos seus Condutores e, principalmente, dos demais Munícipes.

Visando ações que levem à mitigação dessas citadas situações-problema, vários desses Munícipes e demais Usuários das Vias Urbanas, buscaram este Vereador Nelson Dib Junior, para que levasse seus reclamos, ao Representante do Poder Público Municipal, no tocante às ações de Educação, Fiscalização e Autuação, em relação ao Sistema Viário do Município de Corumbá/MS, isto é, a Agência Municipal de Trânsito e Transporte - AGETRAT, o que, através deste, o faço. É importante frisar que, aqui, não se está solicitando ações de caráter punitivo mas, sim, ações de cunho orientativo e educacional, agora, não sendo essas citadas ações, suficientes para sanar e/ou coibir as tais situações-problema, constantemente observadas, então, que sejam implementadas as ações, com todos os rigores da Legislação Vigente.

SALA DAS SESSÕES, 16 de Abril de 2024

Nelson Dib Junior (Nelsinho)
Vereador(a) - MDB





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA GABRIEL VANDONI BARROS



DOC: 1713282954